



PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (SOM, PALCO,
DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AO EVENTO “DO 35º ANIVERSARIO DO
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO - TO.

1. OBJETO

O presente projeto básico tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palcos dentre outros), para atender ao evento do 35º aniversário do Município de São Valério – TO.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa na prestação de serviços de locação de estrutura temporárias (som, palco, dentre outros), para atender ao evento do 35º aniversário do município de São Valério TO.

O Município de São Valério TO, possui uma rica diversidade de expressões de sua Identidade Cultural manifestas através das suas festividades, que tradicionalmente acontecem nas localidades desta Municipalidade,

Pela importância e magnitude que o evento representa para cidade e região, torna-se necessário a contratação da infraestrutura de palco para que os artistas contratados possam se apresentar de forma eficaz, o evento faz parte da cultura da cidade de São Valério em que reúnem milhares de pessoas, sendo de extrema importância para desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dada as suas características de diversidade.

A realização do evento já se tornou tradição no Município, sendo realizado todos os anos. Durante a realização do show a população se concentra no espaço cultural, localizado no centro da cidade para comemoração alusiva a este dia. Este evento alusivo ao aniversário da cidade de SÃO Valério TO, é realizado com participação popular, atrai pessoas de cidades vizinhas. Muito mais do que fonte de lazer, e a confraternização entre municípios e população de municípios circunvizinhos, além do mais promove a divulgação do nosso Município



visando suprir a carência de equipamentos como tendas, som, palcos, iluminação e periféricos destinados a atender a demanda da administração, para melhorar propiciar momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, Show artístico musical, visando o entretenimento aos munícipes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com o objetivo de assegurar a legalidade neste processo nos respaldamos na Lei 14.133 de 1º de abril e suas alterações posteriores, regulamentada no artigo 37 da C.F. instituindo normas para licitação e contratos da Administração Pública, Nas contratações de diminuto valor, conforme preconizado no art. 75 I e II da lei n. 14.133/2.021, raramente o eventual benefício econômico da disputa compensa o custo do processo administrativo.

Assim, o projeto básico que serve de parâmetro para elaboração do Termo de Referência, teve como objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório a ser realizado sob a modalidade escolhida, subsidiado pela Lei 14.133/2021 com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palcos dentre outros), com o fornecimento de infraestrutura de locação e montagem/desmontagem de estruturas físicas de palcos, equipamentos de sonorização, iluminação tendas entre outros, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Valério na realização de festas e eventos de médio porte no 35º aniversário do município de São Valério TO.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO/

A contratada deverá promover todo dos os cabo, subsnakes e multijatos, aplicadores equipamentos e cabos para iluminação, tec. Apropriados para o sistema estéreo de som e iluminação. O.P.A deverá ser composto por caixas de alta, médio e graves e devem ser montados nas laterais do palco. Não montar as caixas do sub graves em baixo do palco para que não haja problema de frequência de graves.



ITEM	QT	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UN
01	01	PALCO GEL TÚNEL COM CENARIO EM GROUND	UN
02	01	SISTEMA DE SOM PA – 32 FLY	UND
03	01	PAINEL DE LED 5X2 P5	UND
04	01	GRUPO GERADODOR 180 KVA	UND
05	10	MOVING BEAN 14R	UND
06	6	COBY 300WATS	UND
07	1	MAQUINA DE FUMAÇA	UND
08	1	MESA DE LUZ PILOT200	UND
09	5	TENDAS 6X6	UND
10	1	PORTAL DE ENTRADA	UND

5. PRAZO DE RESTAÇÃO DE SERVIÇO.

A empresa será informada com antecedência do local do evento para organizar o traslado dos equipamentos de cidade é situada a empresa até o Município de São Valério TO.

Os serviços serão executados sob demanda e de acordo com, o solicitado pela Secretaria de Administração e terão como parâmetro com a seguinte proporção:

- I- **EVENTO DE PEQUENO PORTE: Público de 1 a 200 pessoas**
- II- **EVENTO DE MÉDIO PORTE: Público de 2001 a 500 pessoas**
- III- **EVENTO DE GRANDE PORTE: Publico de 5001 a 5.000 pessoas**

O local será previamente designado pelo referido órgão á CONTRATADA, com antecedência necessária á montagem da estrutura de atendimento (mínima de 72 horas), através da emissão da ordem de serviço.

A contratada poderá solicitar qualquer item, em qualquer volume, com no mínimo de 72 horas.

O prazo de execução será estabelecido pela Secretaria de Administração, mediante observância das datas de realização do evento, disponibilizadas á



CONTRATADA com antecedência necessária de forma á permitir a montagem da estrutura, após assinatura do Instrumento de Contrato.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Transportar, montar e desmontar toda estrutura;
Manter equipe especializada para eventuais problemas na estrutura ou na sonoplastia para ser corrigido em tempo adequado;
Manter sua equipe devidamente uniformizada e com crachá de identificação;
Segurança do material ou do equipamento, da instalação a retirada;
Quaisquer encargos ou despesas com equipe de trabalho;
Quaisquer encargos ou despesas provenientes de acidente de trabalho com seus funcionários;
Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;
Os equipamentos e respectivos acessórios deverão estar instalados, testados;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante.

7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A secretaria de Administração no nome do seu Secretario EMERSON DE CASTRO FERRAZ, deverá fornecer todas as informações necessários do local e da infraestrutura necessária para contratada com no mínimo 3 dias antes para que possa organizar toda sua logística para p traslado do equipamento necessário.

- Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto em Contrato.

A CONTRATANTE deverá fiscalizar com exclusivo interesse, o cumprimento das condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito, diretamente à CONTRATADA, todas e quaisquer irregularidades ocorridas, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

8. QUALIFICAÇÃO TEÉCNICA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



A empresa deve apresentar atestado de capacidade, técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços com características semelhante à do objeto.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos da Secretaria de Administração (recursos próprios), conforme dotação orçamentaria a seguir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	03.01	04	122	0404	2.005	3	3	90	39
FUNTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/ RECUROS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS									

São Valério TO, 02 de agosto de 2023

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
Processo nº 091/2021

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
Secretário de Administração